



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PROJETO DE EXECUÇÃO DE REFORMA DO BANHEIRO DO LAGO AZUL

SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO BANHEIRO DO LAGO AZUL



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Sumário

APRESENTAÇÃO DE PROJETO	3
CARACTERÍSTICAS:	3
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	4
Serviços preliminares:	4
Placa de Obra:.....	4
Demolições e retiradas:	4
Alvenarias:	4
Revestimentos:	5
Pisos:	5
Cobertura:	5
Esquadrias:	5
Pintura e revestimento:.....	6
Instalações elétricas:	6
Instalações hidrossanitárias:	6
Limpeza da obra:	6
Materiais empregados:	7
Equipamentos:	7
CONSIDERAÇÕES:.....	7
Fiscalização	7
Medições	8
Segurança	8
Sinalização de obra.....	8
Evolução de obra.....	8
Conteúdo de projeto	9



Considerações finais..... 9

APRESENTAÇÃO DE PROJETO

Este projeto tem por objetivo especificar todos os itens relativos à obra de reforma do Banheiro do Lago Azul.

A edificação se encontra em mau estado de conservação, necessitando de reparos urgentes, principalmente na troca de louças e revestimentos internos.

As instalações hidrossanitárias será refeita, havendo ampliações devido às reorganizações executadas no projeto de reforma.

A instalação elétrica será mantida.

Além desses serviços básicos também serão executados serviços de pintura, correção de problemas nas alvenarias e nos pisos internos.

CARACTERÍSTICAS:

Tipo de edificação: Banheiro Público.

Local: Rua Jadiel Nunes Rios esquina com Rua Limiro Rosa Pereira, Quadra 108, Centro. Araputanga/MT.

Tipo de projeto: Reforma de edificação pública.



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviços preliminares:

Os serviços preliminares serão os primeiros serviços executados na edificação, deverão proceder de uma visita técnica por parte da execução da obra. Nesta visita deverão ser traçados os processos executivos para conclusão dos projetos.

Placa de Obra:

A placa de obra deverá seguir os padrões definidos pela administração. Deverá ser fixada em local visível e sem obstruções de vista. Caso seja colocada em algum local com vegetação alta, a mesma deverá ser retirada para a desobstrução visual da placa.

Demolições e retiradas:

Todas as demolições estão descritas em projeto básico na planta construir/demolir.

Deverão ser observadas na planilha orçamentária as partes ou os elementos que serão reaproveitados posteriormente às retiradas.

Todas as demolições que não sejam reaproveitadas deverão ser retiradas e não deverão ser despejadas em logradouros públicos, devendo ser colocadas em caçambas tipo 'cata entulho' e transportadas em seguida para locais apropriados ao descarte.

Durante a retirada da cobertura e seus componentes a empresa executora poderá estar sujeita a demanda de prazos indicada pela administração municipal.

Caso durante o processo de demolição alguma parte da estrutura que não esteja indicada em projeto a fiscalização municipal deverá ser acionada imediatamente e a continuidade dos serviços dependerá de aval da mesma.

Alvenarias:

Serão construídas alvenarias e paredes de fechamento tipo de alvenaria de tijolos cerâmico, as indicações dos locais estão contidas em projeto básico anexo.

Para alvenarias de tijolos cerâmicos, deverão ser executadas vigas baldrame sob sua estrutura. A necessidade de infraestrutura está descrita em projeto.



Revestimentos:

Em planta estão demarcados os ambientes que receberam revestimento cerâmico ou pintura. O revestimento cerâmico quando aplicado deverá ser executado com placas cerâmicas tipo PEI-5. Serão assentados sobre argamassa colante e rejuntados com rejunte que garanta impermeabilização e limpeza das paredes.

Nas novas alvenarias será aplicado primeiramente o chapisco e depois uma massa única para recebimento de pintura ou revestimento cerâmico.

Pisos:

O piso da obra será feito a troca de revestimento cerâmico conforme especificado em projeto, para realizar a troca será necessário a remoção do revestimento existente. Para instalação do novo revestimento será realizado um novo contrapiso.

Na ampliação da calçada e rampa será executado novo piso. Para isso, deverá ser feito um contrapiso dentro do perímetro da ampliação.

Sobre o contrapiso será executado o piso cerâmico, conforme descrito em planilha orçamentária.

Haverá locação de piso intertravado especificado no projeto arquitetônico.

Cobertura:

A estrutura para a cobertura e o telhamento será mantida a existente da obra.

Os forros serão de PVC com estrutura de fixação de madeira ou metálica. Será realizada a troca após a conclusão da obra.

Esquadrias:

Todas as portas serão removidas e postas outras novas, pois apresentam um mau estado. Essas portas deverão ser entregues já com os componentes instalados. Os locais de instalação seguirão os indicados em planta.

As portas de madeira instaladas deverão apresentar qualidade de chapa suficientemente comprovada, também serão instaladas com os portais e alisares e demais componentes necessários.



As janelas serão substituídas por janelas de alumínio.

Pintura e revestimento:

Nas paredes externas, deverá ser aplicado selador acrílico para garantir uma maior durabilidade. Antes da aplicação deverá ocorrer o lixamento das paredes e a retirada da tinta existente.

O padrão de cores segue em planta arquitetônica, caso não haja indicação, a empresa executora deverá solicitar a fiscalização que essa informação seja repassada.

As tintas deverão ser do tipo acrílica. O uso de uma tinta de qualidade insuficiente poderá ser recusado por parte da fiscalização.

As esquadrias metálicas receber pinturas, utilizando tintas acrílicas. Já as esquadrias de madeira serão revestidas com verniz sintético. O acabamento deverá ser liso, não aceitando marcas de pincel ou demais marcas que possam aparecer durante a execução do serviço.

Instalações elétricas:

Será mantida a instalação elétrica existente da obra, sendo feita apenas a troca dos pontos de tomadas e interruptores.

Instalações hidrossanitárias:

As instalações hidrossanitárias existentes serão retiradas. Serão locados novos dispositivos no lugar dos existentes.

Segue em projeto os pontos e detalhes das ligações que serão ampliadas, bem como as tubulações para cada ponto.

Limpeza da obra:

A obra deverá ser entregue limpa, sem marcas ou respingos de tinta e demais materiais. Não deverá haver entulhos ou restos de construção seja no interior na obra, seja em passeio ou logradouro público.



Materiais empregados:

Não serão aceitos materiais de má qualidade, nem que apresentem defeitos. Caso algum material de qualidade insuficiente seja utilizado em obra, a fiscalização poderá exigir que o serviço seja refeito, com a utilização de um novo material.

Equipamentos:

As ferramentas de trabalho serão fornecidas e de responsabilidade da contratante.

Todos os equipamentos deverão ser armazenados em locais que não obstruam a passagem de pedestres ou que interditem toda a via.

Equipamentos como máquinas, devem ser operados por profissionais habilitados.

O uso de EPI's é de responsabilidade da empresa. Operadores de máquinas ruidosas deverão usar protetores auditivos.

A fiscalização poderá impedir o uso de algum equipamento que não esteja em condições de uso. Este deverá ser retirado do canteiro de obras.

CONSIDERAÇÕES:

Caso a empresa seja notificada a refazer algum serviço, o mesmo deverá ser realizado sem compensação financeira a mesma.

Fiscalização

A fiscalização será realizada pelo setor de engenharia do município.

A empresa deverá possuir em canteiro de obra um caderno de acompanhamento. Este caderno deverá conter todas as atividades executadas pela empresa, de maneira cronológica e datada. Antes de cada medição, o caderno de obra deverá ser vistoriado e visto pela fiscalização.

Caberá a fiscalização aprovar ou reprovar os serviços executados e definir todos os parâmetros de obra.

Caso a empresa deseje alterar algum objeto de obra, deverá encaminhar um ofício assinado pelo responsável encaminhado a fiscalização pedindo a aprovação da mudança solicitada.



Medições

Serão realizadas no período de 15 dias. Apenas serão medidos os itens de obra que estejam realizados no canteiro.

Poderão haver medições de serviços executados de maneira parcial (a medição se dará referente a quantidade parcial do serviço executado), caso seja considerado pela fiscalização.

Caso a empresa deseje uma medição entre os períodos pré-definidos deverá encaminhar um ofício com o pedido para a fiscalização municipal.

Segurança

Todos os funcionários envolvidos na obra deverão estar devidamente equipados com EPI's. Caso seja constatado que algum funcionário não esteja devidamente protegido, a obra será interrompida de maneira imediata.

Os itens de proteção são: Botas em bom estado de conservação, luvas que possam proteger de impactos e lançamento de detritos, óculos de proteção e capacetes (este quando indicado pela fiscalização). Também poderão ser exigidos coletes e caneleiras. Os operadores deverão ter proteção nos ouvidos devido aos ruídos causados pelas máquinas.

Sinalização de obra

A prefeitura poderá ceder cavaletes, cones ou outro dispositivo de interdição de trânsito, ficando a cargo da empresa contratada instalar e retirar tais dispositivos das vias.

Caso o canteiro não esteja sinalizado ou a via interditada, quando houver essa necessidade, a obra deverá ser paralisada, só retornando após a sinalização ou interdição da mesma.

Evolução de obra

A obra deverá seguir os prazos citados em cronograma físico-financeiro. Caso a fiscalização aponte algum atraso, deverá advertir a empresa executora, após a terceira advertência, será protocolado no setor jurídico o pedido para rompimento unilateral de contrato.



A empresa poderá recorrer a cada advertência. A justificativa será analisada pela fiscalização municipal.

Conteúdo de projeto

Fazem parte deste projeto executivo: 01 via de memorial descritivo, 01 via de planilha orçamentária e complementos, 01 via de cronograma físico-financeiro, 01 via de projeto impresso em folha A1 e 01 via de ART de projeto.

A empresa deverá manter no canteiro de obras 01 via de cada item citado acima, excluindo a ART de fiscalização e acrescentando a ART de execução.

Considerações finais

Todos os serviços executados em canteiro de obra são de responsabilidade da empresa, inclusive a limpeza do canteiro após a execução dos serviços.

A obra será considerada entregue, após a medição final e a aprovação de todos os serviços executados. Será expedido o termo de entrega provisória e após seis meses o termo de recebimento permanente, caso a obra não tenha nenhum dano causado por má execução.

Não serão medidos ou aprovados serviços realizados sem aprovação ou em desconformidade de projeto.

Araputanga, em 07 de novembro de 2022.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

João Gustavo Faria dos Santos Júnior

ENG. CIVIL – CREA 5065045506

Enilson de Araujo Rios

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antenor Mamedes, nº 911, Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP: 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

e-mail: prefeitura@araputanga.mt.gov.br